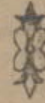


INDEPENDENTE

Typographia,
Impressão e Administração
RUA DA RAINHA, 120

GUIMARÃES, 14 DE MAIO DE 1910



Condições d'assignatura

ANNO, 1910; com estampilha 16500. Africa e Brazil, 36000 reis.

Publicações—Anuncios e comunicados, por linha 40 reis, repetições 20 reis.

Director e proprietario—Antonio José da Silva Basto Junior

PUBLICA-SE AOS SABBADOS

A situação politica e a missão do partido regenerador-liberal

II

(Conclusão)

Por isso não admira que, logo a seguir á scisão do nosso querido amigo e nunca esquecido chefe João Franco, os dois partidos, se mancomunassem para a aniquilação do novo partido, que representando novos processos, de moralisação politica e administrativa, era o implacavel inimigo commum, que a todo o custo, e para salvaguarda dos proprios interesses particulares, era necessario combater com guerra de morte.

Todos os politicos profissionais se juntaram pois para talar o panno ao novo partido. Mas tão grande era a força que o inspirava e vivificava, que toda a guerra foi improficua, e não impediu que o partido se constituísse solememente, não só com a adhesão da elite do velho partido regenerador, mas com o apoio da parte mais sensata da nação.

Tão forte e pronunciada foi a corrente de sympathia e confiança publica nos principios do partido regenerador-liberal e na grande personalidade do seu fundador, que o saudoso chefe de Estado comprehendeu bem a necessidade de lhe confiar o pesado encargo do governo, como ultima tentativa de regeneração do paiz.

Foi então que todos os partidos, vendo-se perdidos, deram-se mãos na mais incruenta e traiçoeira guerra, que até se tem visto contra um governo, que sómente se inspirava nos processos de honestidade na defeza e realisação dos interesses publicos.

A guerra foi ao ultimo extremo do mais hediondo crime.

Mas, se depois d'isso, os politicos encontraram então o ensejo propicio de apunhalar de vez o partido regenerador-liberal, mais uma vez falhou o golpe, porque, pouco tempo depois, o partido resurge unido e forte nas eleições municipaes e de deputados, e sobretudo na escolha do seu chefe actual que, pelas suas nobres e relevantes qualidades de homem e de estadista, legitimamente occupa o lugar voluntariamente abandonado pelo sr. João Franco.

E depois de tudo isto, se o partido regenerador-liberal não tivesse outros titulos de gloria, bastar-lhe-hia o prazer de vermos que, depois de dois annos de governo e de parlamentarismo, os cinco ministros do novo reinado não fizeram ao paiz outro serviço que não fôsse a sanção de toda a obra da dictadura do partido regenerador-liberal.

Esta é a mais gloriosa vingança que o nosso partido poderia tirar da guerra desleal e injusta que os outros partidos lhe moveram.

Um partido que assim tem resistido ao embate dos mais falsos e criminosos ataques, não é partido que succumba. Ao contrario; para elle está reservado o futuro da Nação.

Correspondencia

Caipas, 5 de Maio

Um jornal do Porto dá nos a surprehendente noticia que um sabio sueco afirma, cifras á vista, que a Alemanha tem só 5 individuos que não sabem ler por cada mil habitantes, a Belgica e a Inglaterra 10 cada uma, a França 40, a Austria 257, a Italia 315, a Russia 617.

De outras nações não falla. De Portugal, commenta o jornalista portuguez, uns 900 por mil, peor do que na Russia!

Ora o que o jornalista portuguez, no seu exagero em relação a Portugal, não repara, é que, aqui, todas as creanças nassem illistradas, e que só creanças de 6 a 7 annos, que não podem saber ler, andarão por uns 20% da população, e que só isso dará uns 200 por 1000. Parece que o mesmo succede tambem na Austria, Italia e Russia, mas não succede assim na França, Inglaterra e Belgica: alli ha perfeição em tudo, e por isso, todas as creanças nascem já sabendo ler, escrever e contar. Na Alemanha então é tal a perfeição dinamica do fabrico, que todas as creanças, quando nascem, além de saberem ler escrever e contar, trazem na fronte gravado o distinctivo:—Made in Germania—e na testa uma taboa de logarithmos!

Os 40 da França, os 10 da Belgica e Inglaterra e os 5 da Alemanha, são alguns abortos da natureza que, infelizmente, por descuido, ainda acontecem.

E são capazes de não acreditar n'isto os leitores de «O Independente»! Pois é uma verdade tão pura como é verdadeira a estatistica do sabio sueco.

Os portuguezes acreditam em quantos carapetes nos enviam os sabios e não sabios estrangeiros, e tudo aproveitam para, com exageros, dizer mal do que é nosso. Tudo o que é extranho, é bom; tudo o que é nosso, é mau.

Não devemos, porém, estranhar isso, pois que é costume já antiquissimo entre os portuguezes. Já

o bom quinhentista Sá de Miranda disse:—

Ouvir qualquer estrangeiro
falar dos seus naturaes,
dá d'ellas tão bons signaes
que o não tem por verdadeiro.
Falem vos de um natural,
dizeis males que não tem;
monte o outro para bem,
nós mentimos para mal.

Ora a esse defeito nacional não escapam os vimaraneses como bons portuguezes que são; d'elles pode tambem dizer-se parodiando o poeta:—

Cá na velha Guimarães
tem sempre preitos rasgados,
se de longe são chegados,
todos quaes quer charlatães.

São da terra, embora sabios,
que desprezo, que desdeñ!
De fora é—João Ninguem
que sorrisinhos nos labios!

E' de cá?!.. Não vale nada,
é typo sem importancia!
E' de fóra?!.. A Ignorancia?!..
—Bem merece a Torre Espia!—

—Parece que já está constituída a Sociedade Anonyma para a exploração dos estabelecimentos thermaes das Typas. Dizem-nos que de principio não reinou a melhor harmonia entre os associados, e as causas eram, que n'estes tempos, em que tudo e todos caminham a passos de gigante para a Republica, não falta ainda quem tenha ambições de ser monarcha; que o chegar se á paz entre os Romanos, foi ter maior partido Pompeu do que Cesar, e dahi o concluir-se por um triumvirato.

Que tenham porém cautella os triumphos para que não sejam dominados e subjugados por Cesar.

—Ja estão abertos os banhos thermaes, assim como os hoteis, e, como costumam fazer as Senhoras da idade que ainda tem pretensões, os donos das casas para alugar, limpam-nas no interior, caiam-lhe e pintam-lhe as frontarias, convertem-nas pelo artificio de velhas em novas para ver se encontram quem lh'as queira alugar.

Falta cá este anno um venerando ancião cuja morte deixou profundas saudades em todos os taysenses.

Foi Manoel do Couto Villas, dono do Hotel Villas, pai do nosso presadissimo Amigo Capitão Gaspar do Couto Ribeiro Villas, actualmente na provincia de Angola—fallecido ahi em Guimarães.

Ha approximadamente 60 annos que aqui tinha o seu hotel. Era um eximio cosinheiro, e o seu estabelecimento era muito procurado, e ainda nos ultimos tempos preferido por muitas pessoas distintas. Era um homem muito benquista, serio, digno e honrado, e, por isso gosou sempre da estima e consideração de todos.

Paz a sua alma e ao seu presado filho enviamos a nossa condoledcia.

Consta-nos que a casa onde funcionava o Hotel Villas está arrendada a um individuo do Porto que alli vae estabelecer tambem um hotel, para o que já adquiriu todos os moveis e louças d'aquelle Hotel.

Ignotus.

EPIGRAMAS INEDITAS

MAIO

Dia 15

1883—Foi approvedo o projecto de detalhes das travessas metallicas sobre as quaes tinham de assentar os carris da linha ferrea do Bougado a Guimarães, na ponte do Ave, do caminho de ferro do Minho, el-borudo para satisfazer no disposto no n.º 3.º da portaria de 14 de fevereiro d'este anno, devendo porém, o director da fiscalisação do caminho de ferro do Bougado a Guimarães, exercer a necessaria vigilancia quanto aos effeitos que poderia produzir a passagem dos comboios sobre as novas travessas, tanto no que respeita á resistencia, rigidez e estabilidade propria, como sobre qualquer parte da estructura metallica da mencionada ponte.

Dia 16

1724—Pedro Cardozo de Menezes e sua sua mulher D. Catharina Michaela de Carvalho, moradores no Paço de Nespereira, fazem doação, por scriptura na nota de José da Costa, nos recoletos de S. José da Portella da freguezia do Tanel, d'uma casa sobradada, com cozinha terrea e suas pertencas, que tinha feito seu cunhado e irmão João de Carvalho, abbade que foi da dita freguezia, de quem ficaram herdeiros, no dito logar da Portella, que estava fundada em terra da mesma recoleta, com obrigação de os recoletos dizerem in perpetuum uma missa rezada no altar de S. José por alma do dito abbade.

Dia 17

1627—Escriptura de contracto em que a mesã da Misericordia dá consentimento a Sebastião Fernandes d'Araujo para formar uma capella no lado da egrja, com arco para a mesma, obrigado elle sempre á fabrica da mesma, dando elle no acto a esmola de 80 mil reis, tudo na forma do termo que havia sido feito.

Dia 18

1743—O dr. João Ferreira Pinto, da rua de Trax-os Oleiros, e o reverendo beneficiado Thomaz Ferreira Pinto, seu filho, fazem doação, na nota de Jeronymo Luiz Muehato, de oito mil reis annuaes, pagos pelos campos das Leiras e metade do campo de Godenhães, e de mais algumas terras dizenas a Deus, em Polvorira, que todas rendiam melhor de vinte mil reis livres de meios encargos, para a fabrica da capella que de novo queriam edificar na sua quinta do Ribeiro da freguezia de Polvorira.

Dia 19

1858—N'este dia, logo que a camara recebeu parte official da chegada da Rainha D. Estephania, a Portugal, o sino do relógio, muito fogo do sr, repiques geraes nas torres, annunciaram que os dias de festejo nacional estavam chegados. Ao meio dia uma salva de 21 tiros precedeu a saída do bando, que correu as ruas da cidade levando as bandeiras nacional e do municipio com uma guarda d'honra do destacamento do n.º 8 de infantaria. Os empregados que conduziam as bandeiras, o pregoeiro e guarda d'honra iam na etiqueta e maior accio. Foram declarados dias festivos o 20, 21 e 22. Em cada logar em que a noticia e a ordem da camara eram lidas, subiam ao ar muitos foguetes e repicavam os sinos da torre mais proxima.

Dia 20

1858—Primeiro dia das festas n'esta cidade, pela chegada da rainha ao reino. A' aurora, salva real no quartel e logo outra e musica nos paços do concelho, seguindo esta pelas ruas da cidade, havendo emquanto foguetes, repiques e relógio. Jantar abundante que

o commandante Eduardo Matheus d'Almeida Coelho fez preparar para os soldados, que andavam em grande uniforme, fudo o qual veio para a porta da collegiada, cuja corporação estava numerosa e presidida pelo chautre, apesar de elle se achar doente. Reunidos o arcipreste do julgado com a clercia; o administrador e empregados; o juiz de direito com os seus substitutos, escrivães, tabelhões e officaes de diligencias; o commandante do destacamento com seus subalternos e officaes militares reformados, com patente superior, sahio dos paços do concelho a camara municipal e seus empregados, seguida de 26 pobres d'ambos os sexos completamente vestidos á custa do municipio, e, depois de entrarem no magestoso templo ao som da musica e estrondo do fogo do ar, tomaram todos os seus logares, ficando os pobres no centro da egrja, estando na c-pella-mor o conde d'Azenha e o conselheiro José Fortunato Ferreira do Castro, o chautre entoo o Te Deum.

Concluido o acto regressou a camara aos paços do concelho, seguida do mesmo acompanhamento e, seguida da musica e de muitas pessoas encarregadas de conestiveis, sahio de novo a camara em forma processional com direcção ás cadeias e d'ahi á casa dos entrevados, a S. Payo, e a uns e outros serviu um abundante jantar de sopa de massa, carne, presunto, arroz, um pão de trigo e outro de mistura, e meio quartilho de vinho, tocando fóra dos edificios durante estes jantares a musica de Sando. Concluido este acto voltou a camara aos paços do concelho, ali de baixo da arcada, distribuiu á pobres o resto d'este mantimento; e, porque alguns pobres chegaram tarde e se lamentavam d'isso, deram-lhe 40 reis a cada um.

A' noite, brilhante e geral illuminação, em Villa Pouca, quartel militar, casa do vereador João Antonio da Silva Arceias, do conde d'Azenha, e da Sociedade Terpsichore, a da camara municipal dirigida pelo guarda da mesma, Jeronymo José Leite Mendes e pelo pintor José Durães, brilhante, tocando no largo a musica de Sando e havendo muito fogo do ar. O juiz de direito, João Barboza da Fonseca Alvares Pereira, desde as 8 até ás 12 da noite, teve muitas familias reunidas em sua casa onde serviu um bom chá.

J. L. de F.

Parabens

Fazem annos desde o dia 1 a 7 de Maio:

As ex.ªª sr.ªª:

Dia 15—D. Maria Izabel Miranda da Costa Barros.
» 17—D. Maria Rita de Castro Sampaio.

E os snrs.

Dia 15—Gaspar Ribeiro da Silva Castro.
» » —João de Faria e Souza Abreu.
» 17—José Fernandes da Silva Correia.
» 18—Diniz Teixeira Leite Lobo.
» 21—Dr. Luiz Augusto de Freitas.

CORREIO DAS SALAS

Acompanhado de sua extremosa familia regressou no sabbado passado ao Porto o sr. conselheiro Antonio Augusto Fernandes Braga, integerrimo desembargador do Tribunal da Relação d'aquelle districto judicial.

No domingo, 8 do corrente, fez annos a ex.^{ma} sr.^a D. Hymnia Sophia Vasconcellos Collares Santos, dedicada esposa do sr. general Carlos Maria dos Santos. Muitos parabens.

A ex.^{ma} sr.^a D. Maria das Dores Silva Basto, que ha muito se encontra doente em Vizella, tem sentido ultimamente algumas melhoras, o que do coração estimamos.

Regressaram de Lisboa, onde estiveram em serviço forense, os snrs. dr. Antonio Vieira d'Almeida, distincto advogado e Jeronymo de Castro, habil solicitador.

Acompanhado de sua ex.^{ma} esposa D. Maria das Dores Peixoto Martins, esteve na terça-feira passada em Guimarães o sr. dr. Manoel Rebelo de Carvalho, da Casa da Espinca, freguezia de Villa Cova (Felgueiras).

Faz amanhã annos, o nosso querido amigo sr. Gaspar Ribeiro da Silva Castro, digno administrador do concelho e distincto notario n'esta comarca. Parabens.

Vimos ultimamente em Guimarães o sr. dr. José Silvestre Cardoso, digno delegado do procurador regio na comarca de Fafe.

De passagem para Fafe, vimos ha dias entre nós, de regresso dos Estados Unidos do Brazil, o sr. Alvaro Ferreira da Cunha Leite, da freguezia de S. Clemente de Silveiras, d'aquelle concelho.

Esteve na passada quarta-feira, n'esta cidade, o nosso distincto conterraneo sr. Visconde de Paço de Nespereira (João), antigo governador civil do districto de Braga.

Romaria Pequena

Realisa-se amanhã em S. Torquato a ROMARIA PEQUENA, á qual d'anno para anno vae concorrendo cada vez maior affluencia de forasteiros, devido não só ás solemnidades religiosas, como também á feira de gado bovino, onde costumam effectuar-se numerosas transacções.

Ao romper d'alva a festa é annunciada por girandolas de foguetes emquanto algumas bandas de musica percorrem os largos e avenidas que circundam o magestoso Sanctuario.

As 9 horas a Nova Philharmonica Vimaranesense percorrerá as ruas da cidade dirigindo-se em seguida para o local da Romaria.

As 10 horas principiará a festa religiosa que constará de missa cantada a grande instrumental e exposição do SS.

De tarde haverá um solemne *Te Deum*, sermão e procissão, que levará a imagem de S. Torquato ao seu andor, um côro de virgens cantando cânticos allusivos, o corpeo clerical e o pallio sob o qual será conduzida a Reliquia do Santo Lenho, fechando o prestito uma banda de infantaria 20, precedida d'uma banda de musica.

Depois até altas horas da noite haverá o costumado arraial com musica, illuminações e fogo d'artificio.

Conde d'Agrolongo

O grande benemerito sr. conde d'Agrolongo acaba de praticar mais um acto de generosidade que vem demonstrar os seus sentimentos de altruismo.

Este illustre titular poz á disposição do sr. provedor do hospital de S. Marcos de Braga a quantia necessaria para a construcção d'uma nova enfermaria.

Parece que a mesa da Santa Casa da Misericordia, administradora d'aquelle hospital, pensa em destinar tão importante donativo, e o que um outro benemerito offerece, á construcção d'um novo hospital, em condições modernas e em local que não está ainda escolhido.

O COMETA DE HALLEY

A convite dos snrs. Augusto Cunha & C.^a, d'esta cidade, assistimos na quarta-feira de madrugada, na montanha da Penha, a diversas observações com as lunetas astronomicas que se acham em exposição na Casa Comercio e Industria, á Rua Nova de Santo Antonio, e que aquelles acreditados negociantes adquiriram directamente no estrangeiro.

O cometa de Halley, com todo o seu brilho, a cauda voltada para cima, viu-se nascer com o auxilio d'aquelle poderoso instrumento ás 2 horas e 40 minutos da manhã, isto é, 2 horas e 13 minutos antes de nascer o Sol, pois é sabido que o Sol nasceu n'esse dia ás 4 horas e 53 minutos da manhã.

Mesmo a olho-nú observou-se distinctamente o cometa, sem que a a luz da aurora conseguisse offuscar o seu brilho, mas a olho armado viu-se indubitavelmente em melhores condições de visibilidade—mais nitidamente e em toda a sua grandeza.

Vimol-on nascer acima do horizonte, á esquerda de Venus, um pouco ao sul do ponto onde nasce o sol logo depois e perto da ultima estrella do grande quadrilatero do Pégaso, proseguindo o seu movimento apparente no ceu d'orienta para occidente.

Na noite de 18 para 19 do corrente, como já se disse no *Independente*, o nucleo do cometa atravessa o disco solar d'occidente para oriente.

O phenomeno verifica-se pelas 2 horas da manhã, sendo porem invisivel mesmo a olho armado; mas se é invisivel a passagem do nucleo do cometa sobre o Sol, talvez se possa ver a sua cauda luminosa atravessar a terra.

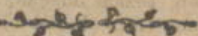
Um feixe luminoso caminhando d'orienta para occidente envolverá a terra sendo de crer que no horizonte se possam descortinar reflexos auroraes illuminando a atmosfera.



Consortio

Pediu licença para contrair matrimonio com a ex.^{ma} sr.^a D. Ernestina Ribeiro da Costa (Lago), de Braga, o tenente d'artilheria em inactividade, sr. Norberto Ferreira Guimarães, residente nas Caldas de Vizella.

O consorcio deve realizar-se brevemente.



Tirocinio

Parte ainda este mez para Mafra, onde vae fazer tirocinio para os efectos de promoção, na escola pratica de infantaria, o tenente-coronel de infantaria 20 sr. Antonio Emilio de Quadro Flores.



Transferencia

A seu pedido foi transferido para Villa Nova de Famalicão o sr. Augusto Fernandes Junior, digno 2.^o aspirante da estação telegrapho-postal d'esta cidade, que vae exercer o cargo de chefe da estação telegrapho-postal d'aquelle villa.



Carta de encomendação

Na camara ecclesiastica de Braga, foi passada carta de encomendação, por anno, ao rev. José Dias Ribeiro da Silva, para a igreja da freguezia de S. Lourenço de Sande, d'este concelho.

Estudantes de Braga

Na passada quinta-feira, pelas 2 horas da tarde pouco mais ou menos, chegaram a esta cidade os alumnos do 7.^o anno que frequentam o lyceu de Braga, sendo esperados no Proposto por todos os alumnos internos e externos do nosso Seminario-Lyceu, muito povo e uma banda de musica, subindo por essa occasião ao ar uma girandola de foguetes. Formou-se o cortejo que seguiu pela rua Gil Vicente, Toural, rua da Rainha e Largo da Oliveira em direcção á Camara onde foram recebidos pelo nosso presadissimo amigo sr. conego Vasconcellos, que n'um entusiastico e eloquente discurso deu as boas-vindas aos sympathicos estudantes, respondendo-lhe o distincto academico sr. Carlos Feio, sendo ambos delirantemente applaudidos.

Apesar do mau tempo as gentis damas da nossa terra conservaram-se ás janellas lançando grande quantidade de flores á passagem dos alegres moços e nossos distinctos visitantes.

Em seguida á recepção na Camara, visitaram o Lyceu, Bombeiros Voluntarios, Castello e a Sociedade Martins Sarmento que para este fim se conservou aberta até ás 6 horas da tarde.

A' noite, perto das 9 e meia, começou a representação da peça *Nos quoque*—original dos intelligentes academicos snrs. Carlos Feio e David d'Oliveira, decorrendo o espectáculo no meio da maior animação como é costume em festas academicas.

O publico achou graça á peça e bom o desempenho pelo que foram muito victoriados todos os interpretes incluindo a *Conserva de Espinho* apesar da muita *pimenta* com que foi carregado o frasco.

Auctores, ensaiador, scenographo e o pobre ponto, que durante tres horas e tanto esteve metido dentro d'aquelle incommoda cafúa, tiveram repetidas chamadas recebendo de todas ellas prolongadissimas salvas de palmas.

Sousa Moraes, que igualmente foi chamado ao palco, deve estar satisfeitissimo, pois nem um só numero deixou de ser escutado com a maior attenção e de receber fortes e justos applausos.

Muito bem, mesmo muito bem! E a proposito: quando a orchestra sob a habil e intelligente regencia do citado maestro terminava o ultimo numero que a pedido teve de bisar, houve um espectador que, voltando-se para o camarote da direcção, exclamou:

Aquillo é que se chama uma orchestra! Aquillo é que é tocar na rabeca!! *uma voz no gallinheiro*: Aquillo é que são terras!!

Os snrs directores do Theatro de D. Affonso Henriques, algo ruborisados, sorriram-se, deixando perceber que tinham comprehendido a justissima e inoffensiva piquinha.



A Peregrinação á Penha

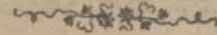
Foi transferida para o proximo dia 5 de junho a grande peregrinação a Nossa Senhora de Lourdes, na Penha, que todos os annos costumava realizar-se no dia 8 de setembro.

E' de esperar que esta grandiosa manifestação religiosa atinja a imponencia e o brilho d'outros annos, não só porque os vimaranezes tem uma grande devoção pela SS. Virgem de Lourdes, mas ainda porque é geral a ariedade de se apreciarem as importantes obras de aformoseamento que a patriótica Commissão de Melhoramentos da Penha alli tem realisado nos ultimos tempos.

Commendador

André Avelino

Acompanhado de sua dedicada esposa, ex.^{ma} sr.^a D. Maria Julia Baptista Guimarães, ausentou-se ha dias, da sua quinta do Campo para o Porto, o nosso presadissimo amigo e conterraneo sr. commendador André Avelino Lopes Guimarães.



Garraizada em Guimarães

Vae grande animação entre os afficionados d'esta cidade, para a garraizada que se vae realizar no dia 29 do corrente no nosso elegante redondel.

Os distinctos amadores que obsequiosamente tomam parte n'este attrahente divertimento tauromachico, são todos rapazes da elite Portuense e socios do *Tauromachico Club do Porto*.

O torneio equestre será executado pelo distincto amator Sr. Alfredo Pereira Machado e serão bandarilheiros, além d'outros, os Snrs. João Martins, José Ledesma e João Cal.

O grupo de forcados será capitaneado pelo Sr. João Gomes de Souza, valente cabo de forcados do Porto.

Serão lidados 7 bravissimos e puros garraios d'um afamado ganadero do Sul.

E' de prever uma grande enchente, pois, além de ser uma tarde bem passada, torna-se esta festa verdadeiramente sympathica, visto que uma percentagem do seu rendimento reverte em favor do Asylo de Santa Estephania, utilissima instituição de caridade d'esta cidade.

Dentro em breves dias começará a venda de bilhetes, esperando-se que os camarotes serão occupados pelas principaes familias de Guimarães.



Feira annual

Nos dias 16 e 17 do corrente ha de verificar-se na villa de Fafe a importante feira annual, sendo distribuidos os seguintes premios:

Dia 16: Ao expositador do melhor cavallo, 10\$000 reis; ao do melhor egua, 5\$000 reis; ao do cavallo ou egua mais fugidor, 3\$500 reis.

Dia 17: Ao da melhor junta de bois, 10\$000 reis; da junta de touros, 5\$000 reis; da melhor junta de vacas, 6\$000 reis; da jumenta ou jumento que mais correr, 2\$500 reis; e para o de corrida negativa 1\$500 reis.

No Caminho de Ferro de Guimarães, haverá nos dias da feira annual bilhetes de ida e volta com grandes reduções.

Os preços dos bilhetes de ida e volta, das estações abaixo indicadas á de Fafe e volta, são os seguintes.

Trofa 1.^a classe, 1\$580; 3.^a classe, 720; Louzada, 1\$500, 680; Santo Thirso, 1\$380, 620; Caniços, 1\$240, 560; Negrellos, 1\$160, 520; Lordello, 1\$020, 460; Vizella, 860, 400; Guimarães, 640, 320; Penha, 640, 320; Paço Vieira, 400, 160; Fareja, 280, 100; Cepães, 220, 60.

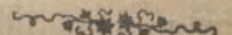
Os bilhetes de ida e volta procedentes das estações do Porto, Campanhã, Famalicão e Braga, com destino á estação de Fafe, são validos para aida desde 14 a 17 e para a volta desde 14 a 19 do corrente. Os bilhetes de ida e volta vendidos nas estações da Companhia tem a mesma validade.

Os comboios n.^{os} 13, 51, 50 e 52 do dia 16, tem paragem de 1 minuto em Arcella, Penha e Cepães para serviço de passageiros.

"Cutelaria Vimaranesense,"

O nosso estimadissimo amigo sr. Manoel Lopes Martins, socio da acreditada CUTELARIA VIMARANENSE, da firma social Cunha & C.^a, d'esta praga, adquiriu ha dias no Porto um sortido completo d'artigos proprios do seu estabelecimento commercial, como sejam: pulverisadores d'idos systemas mais modernos e aperfeçoados, sulphato de cobre inglez de 1.^a qualidade e louças proprias para cozinha, de aluminio, ferro esmaltado e estanho.

No mesmo estabelecimento além de muitos outros artigos também se encontram á venda, por preços modicos, lanças e tubos de borracha proprios para pulverisar.



Eleição

Realisou-se no segunda-feira a eleição da Meza da V. O. T. de S. Domingos, d'esta cidade, para o anno economico de 1910 a 1911, dando o seguinte resultado:

Prior, Padre Francisco Antonio Peixoto de Lima.

Sub Prior, Antonio José de Faria.

Secretario, Joaquim Pereira Mendes.

Vigario do culto Divino, Padre Antonio da Costa Pereira Guimarães.

Mestre de Noviços, Manoel Joaquim de Castro.

Zelador Geral, Joaquim Teixeira de Carvalho.

Thesoureiro Geral, José Joaquim de Sousa Felix.

Caixa do Hospital, José da Costa Carneiro.

Caixa de entrevados, Jeronymo Antonio Felix.

Thesoureiro do Lausperenne, José Gonçalves Barroso.

Consultores: Antonio d'Assumpção Pires e Manoel da Cunha Machado.

Zeladores da cera, Joaquim Lopes de Carvalho e Francisco de Freitas.

Prioreza, D. Rosa d'Araujo Fernandes.

Sub Prioreza, D. Maria José do Amaral Ferrão Lobo Machado.

Mestra de Noviços, D. Maria Felicidade de Sousa.

Sacristãs do Culto Divino, D. Maria da Madre de Deus Alves Neves, D. Maria Mathilde de Freitas Machado, D. Ludovina Rosa de Faria e D. Maria Antonia d'Abreu.



"O Commercio de Guimarães"

Completa hoje 27 annos de existencia o nosso distincto e presado collega local "O Commercio de Guimarães", o mais antigo dos jornaes que se publicam n'esta cidade.

Felicitemol-o cordealmente, desejando-lhe todas as prosperidades.

Propostas de lei

Parece que o illustre presidente do conselho de ministros sr. conselheiro Veiga Beirão, actual ministro da justiça, perfilará algumas propostas de lei que o seu antecessor tencionava apresentar ao parlamento, sendo uma d'ellas a reorganisação judiciaria.



Falta de trigo

Tem sido pouco o trigo manifestado no Mercado Central de Productos Agricolas, sendo por isso de presumir que algum tenha de ser importado para abastecimento do paiz até á proxima colheita, como em tempo pediram os moageiros.

ao tempo que estiverem em exercicio.

CAPITULO V

Conselho Fiscal

ARTIGO 30.º

A fiscalisação da administração social a exercer nos termos do artigo 176.º do Codigo Commercial, pertence a um Conselho Fiscal composto de tres vogaes effectivos e dous substitutos eleitos pela Assemblêa Geral e o seu mandato dura tres annos, sendo permittida a reeleição.

§ unico: Para a substituição de qualquer dos vogaes effectivos observar-se ha o disposto no art. 22.º e §§ 1.º e 2.º a respeito dos substitutos da Direcção.

ARTIGO 31.º

As firmas sociaes accionistas podem fazer parte do Conselho Fiscal, sendo representadas n'este por um dos seus socios gerentes.

ARTIGO 32.º

O Conselho Fiscal reunir-se ha ordinariamente, pelo menos, uma vez de 3 em 3 mezes e sempre que seja convocado pela Direcção.

ARTIGO 33.º

Os membros do Conselho Fiscal, se a Assemblêa Geral o determinar, poderão ser remunerados quando o dividendo a distribuir pelos accionistas exceder 4 por cento.

CAPITULO VI

Balanços e dividendos

ARTIGO 34.º

No fim de cada anno proceder-se ha a balanço, e depois de abatidos todos os encargos da administração e despesas ordinarias, representará o saldo a totalidade dos lucros liquidos annuaes da Empreza que terão a seguinte applicação:

Até ao minimo de cinco por cento para fundo de reserva e o restante constituirá o dividendo a distribuir pelos accionistas.

ARTIGO 35.º

O fundo de reserva será constituido até á quarta parte do fundo social e será reintegrado sempre que por qualquer motivo tenha sido reduzido.

CAPITULO VII

Disposições diversas

ARTIGO 36.º

Em casos de dissolução, a Assemblêa Geral extraordinaria que fór convocada para esse fim nomeará os liquidatarios e regulará o modo de proceder á liquidação e partilha, sem prejuizo do disposto no artigo 131.º § 1.º do Codigo Commercial.

ARTIGO 37.º

O anno social contar-se ha de 1 de janeiro a 31 de dezembro.

ARTIGO 38.º

Nos casos omissos n'estes estatutos regulará o Codigo Commercial.

ARTIGO 39.º

São desde já nomeados directores durante o primeiro triennio.

Effectivos: Antonio de Freitas Ribeiro, Manoel Antonio Esteves e Gaspar Antonio Ribeiro.

Substitutos: 1.º—José Antunes Machado, 2.º José Ribeiro de Castro.

ARTIGO 40.º

Dentro dos primeiros 90 dias immediatamente seguintes á constituição da sociedade haverá uma Assemblêa Geral para a eleição da meza e do Conselho Fiscal.

ARTIGO 41.º

A Empreza Thermal das Taipas será obrigada a dar banhos e mais applicações gratuitamente aos socios fundadores.

§ 1.º—Só são considerados socios fundadores os accionistas signatarios da presente escriptura.

§ 2.º—As mulheres dos socios fundadores e os filhos menores tem direito ao abatimento de cinquenta por cento.

Disseram ainda todos os outorgantes:

Que para o capital social a que se refere o art. 4.º na importancia de 40:000:000 reis subcreveram elles outorgantes respectivamente com as seguintes quantias: o outorgante Gaspar Antonio Ribeiro com 8:000:000 reis, o outorgante José Carneiro Pereira com 2:000:000 reis, o outorgante Manoel Antonio Esteves com 4:000:000 reis, o outorgante João Baptista Pereira de Souza com 2:000:000 reis, o outorgante Eduardo Vieira da Cruz Pinto d'Almeida com 1:500:000 reis,

o outorgante Arthur Baptista Sampaio com 4:500:000 reis, o outorgante Antonio Dias d'Oliveira com 300:000 reis, o outorgante José Ribeiro de Castro com 2:000:000 reis, o outorgante José Antunes Machado com 2:000:000 reis, o outorgante Francisco Pereira Silverio com 500:000 reis, o outorgante Manoel José Crespo com 2:000:000 reis, o outorgante Custodio d'Araujo Lemos com 1:000:000 reis, o outorgante Lourenço da Silva Braga com 2:000:000 reis, o outorgante Manoel José da Silva Piairol com 500:000 reis, o outorgante Antonio Joaquim de Souza com 1:500:000 reis, o outorgante Bernardino Jordão com 700:000 reis, e o outorgante Antonio de Freitas Ribeiro com 5:500:000 reis.

Disse finalmente o outorgante José Antunes Machado:

Que pela presente escriptura cede e traspassa á Empreza Thermal das Taipas, constituida por esta mesma escriptura, todos os direitos e obrigações que lhe competem por virtude do mencionado contracto de arrendamento feito com a Camara Municipal de Guimarães por escriptura lavrada nas notas da mesma Camara em 19 de maio de 1906.

Foram-me apresentadas e ficam archivadas no meu cartorio uma certidão do Ministerio das Obras Publicas Commercio e Industria pela qual se vê que no registo das denominações das sociedades não existe nenhuma com identica denominação ou por tal forma semelhante que possa induzir em erro e um recibo pelo qual se vê que foi depositada na Caixa Geral de Depositos a quantia de quatro contos de reis, importancia correspondente a dez por cento do capital social.

A diante vae pago o sello de cento e vinte e um mil reis em varias estampilhas.

Assim o outorgaram, do que dou fé, em presença das testemunhas Eduardo de Jesus Mendes Florido, casado, ajudante de notario, morador na rua de São Vicente, da dita cidade de Braga e Manoel Joaquim da Silva, casado, proprietario, morador no logar da Estrada Velha, da freguezia de São Lourenço de Sande, d'esta referida comarca, os quaes n'esta escriptura assignam com os outorgantes e commigo notario depois de ser lida a todos em voz alta por mim Antonio José da Silva Basto Junior, notario, que a subcrevi e assignoo.

Gaspar Antonio Ribeiro. José Carneiro Pereira.

Manoel Antonio Esteves. João Baptista Pereira de Souza. Eduardo Vieira da Cruz Pinto d'Almeida.

Arthur Baptista Sampaio. Antonio Dias d'Oliveira. José Ribeiro de Castro. José Antunes Machado. Francisco Pereira Silverio. Manoel José Crespo. Custodio d'Araujo Lemos. Lourenço da Silva Braga. Manoel José da Silva Piairol. Antonio Joaquim de Souza. Bernardino Jordão. Antonio de Freitas Ribeiro. Eduardo de Jesus Mendes Florido. Manoel Joaquim da Silva.

Em testemunho de verdade. Logar do signal publico. O notario Antonio José da Silva Basto Junior. Logar de estampilhas do imposto do sello na importancia de cento vinte e um mil e diez reis e da contribuição industrial na de seiscentos sessenta e sete reis, devidamente inutilizadas.

Os documentos a que se refere a presente escriptura são do theor seguinte:

Requerimento — Senhor! Manoel Antonio Esteves, casado, negociante e proprietario, da cidade de Braga, pretendendo com outros associados, constituir uma sociedade anonyma de responsabilidade limitada, para a exploração industrial e commercial de todas as nascentes presentes e futuras das aguas thermaes das Taipas, do concelho de Guimarães, sob a denominação de Empreza Thermal das Taipas, vem solicitar de Vossa Magestade, para dar satisfação ao numero quatro do art. 162 do codigo commercial, se digne mandar-lhe passar por certidão á face do respectivo registo, se outra sociedade d'elle consta com a mesma denominação, ou identica, ou por tal forma semelhante que possa induzir em erro. Pede a Vossa Magestade assim lhe defira. E. R. M.º Manoel Antonio Esteves. Passe do que constar. Direcção Geral do Commercio e Industria em 11 de fevereiro de 1909. O Director Geral. Madeira Pinto.

CERTIDÃO

O Bacharel Joaquim Simões Ferreira, chefe da Repartição do Commercio do Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria, etc., etc.

Certifico em virtude do despacho retro, que tendo-se procedi-

do aos devidos exames, se verificou não estar inscripta no registo das denominações das sociedades anonymas, nem no registo das denominações das sociedades por quotas, denominação identica de EMPREZA THERMAL DAS TAIPAS, ou alguma por tal forma semelhante que possa induzir em erro. Do que para constar onde convier, se passou a presente certidão que vae por mim assignada e sellada com o sello d'este ministerio. Repartição do Commercio, 11 de fevereiro de 1909. Joaquim Simões Ferreira Logar d'uma estampilha do imposto do sello da taxa de 100 reis devidamente inutilizada. Logar d'um sello branco com os seguintes dizeres: «Ministerio das Obras Publicas». Pagou na recebedoria da receita eventual a quantia de seiscentos reis de emolumentos e addicionaes, verba n.º 8005 data da de hoje. Segunda Secção de Inspeção Geral dos Impostos, 11 de janeiro de 1909. José A. d'Oliveira. Logar d'um sello branco com os seguintes dizeres: «Inspeção Geral dos Impostos. Repartição Central.»

RECIBO

Agencia do Banco de Portugal. Braga. N.º 1651. 1909—1910. Papeis de credito. Papel moeda Ouro. Prata. Nickel. Cobre. Total 4:000:000. Na agencia do Banco de Portugal em Braga foi entregue para credito da conta do Thezouro por a administração da Sociedade Anonyma, de responsabilidade limitada — Empreza Thermal das Taipas — do concelho de Guimarães, em conta da Caixa Geral de Depositos a quantia de quatro contos de reis. Guia N.º. Passada por a mesma. Braga 4 de maio de 1910. Pela Agencia do Banco de Portugal em Braga. Os Agentes—José Gomes. No impedimento do Agente. O 1.º empregado. Gaspar Araujo. Logar d'uma estampilha do imposto do sello da taxa de cem reis devidamente inutilizada.

Não contem mais a sobredita escriptura que fielmente fiz trasladar da propria nota a que me reporto e com ella e com os documentos transcriptos, este conferi. Guimarães seis de maio de mil nove centos e dez. E eu Antonio José da Silva Basto Junior, notario o subcrevi e assignoo. Em testemunho de verdade. Logar do signal publico. O notario Antonio José da Silva Basto Junior.

ANNUNCIO

EMPRESA

TERMAL DAS TAIPAS

Na conformidade do disposto art. 193.º do Código Commercial publica-se o seguinte: O Bacharel Antonio José da Basto Junior, notario na Parca de Guimarães, por Sua gestade Fidelissima que Deus arde.

Certifico que em meu poder cartorio existe o livro de no corrente que tem o n.º 177 e de a folhas 75 se encontra o rumento que me foi pedido certidão do qual o seu theor seguinte:

Estatutos da Empresa Thermal das Taipas, sociedade anonyma de responsabilidade limitada, outorgados em 4 de maio de 1910.

Saibam quantos virem esta escriptura que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, mil novecentos e dez aos quatro dias do mez de maio, n'esta comarca de Guimarães, na povoação das Taipas, freguezia de São Thome de Caldellas e moradas de José Antunes Machado, casado, proprietario, residente n'esta casa, onde eu notario Bacharel Antonio José da Basto Junior, vim chamado pelos outorgantes, compareceram: aspar Antonio Ribeiro, morador no lugar do Sameiro, da freguezia do Salvador de Rossas, comarca de Vieira; José Carneiro Pereira, morador, no lugar de Colleirô, da dita freguezia de Rossas; Manoel Antonio Esteves, morador no Largo de S. Francisco, da cidade de Braga; João Baptista Pereira de Souza, morador na Rua de D. Pedro 5.º, da mesma cidade; Eduardo Vieira da Cruz Pinto d'Almeida, morador na casa da Freiria, freguezia de S. João de Ponte, d'esta comarca; Arthur Baptista Sampaio, morador no lugar da Bouça, freguezia de S. Martinho de Sande, d'esta dita comarca; Antonio Dias d'Oliveira, morador no lugar da Seára e José Ribeiro de Castro, morador no lugar da Lameira, ambos d'esta freguezia; o dito José Antunes Machado; Francisco Pereira Silverio; Manoel José Creso; Custodio d'Araujo Lemos; Lourenço da Silva Braga; Manoel José da Silva Piairo e Antonio Joaquim de Souza, todos sete moradores n'esta povoação das Taipas; Bernardino Jordão, morador na Avenida do Commercio e Antonio de Freitas Ribeiro, morador na Rua Nova de Santo Antonio, ambos da cidade de Guimarães: todos os outorgantes casados, proprietarios, á excepção do quarto e decimo segundo que são capitalistas e do quinto que é pharmaceutico, e pessoas cuja identidade reconheço.

E por todos os outorgantes na minha presença e nas das testemunhas adiante nomeadas e no fim assignadas foi dito:

Que reduzem á prezente escriptura os estatutos pelos quaes se ha-de reger a Empresa Thermal das Taipas, sociedade anonyma de responsabilidade limitada, com o capital de 40:000\$000 reis; sociedade que por esta mesma escriptura fica constituída e os seus estatutos são:

Estatutos da Empresa Thermal das Taipas, sociedade anonyma de responsabilidade limitada. Capital 40:000\$000 reis.

CAPITULO I

Denominação, sede objecto e duração da sociedade.

ARTIGO 1.º

E' constituída nos termos da lei e d'estes estatutos uma Sociedade Anonyma de Responsabilidade Limitada, com a denominação de «Empresa Thermal das Taipas» e sede nas Caldas das Taipas, podendo todavia estabelecer succursaes n'outras localidades quando a Assembleia Geral assim o determinar.

ARTIGO 2.º

O objectivo d'esta sociedade é:

1.º—Fazer a exploração industrial e commercial de todas ou quaesquer nascentes das aguas thermais das Taipas e dos seus estabelecimentos balnearios e annexos.

2.º—Fazer quaesquer outras explorações industriaes ou commerciaes e promover, com previa auctorização da Assembleia Geral e nos mais termos da lei os melhoramentos que forem de utilidade para a Empresa ou para a povoação das Taipas.

CAPITULO II

Capital, acções e obrigações.

ARTIGO 3.º

A sua duração será pelo prazo de 18 annos a contar de 19 de maio de 1906, podendo esse prazo ser renovado por mais 4 periodos successivos de igual duração, conforme o respectivo contracto de arrendamento que na mesma data foi reduzido a escriptura publica lavrada nas notas da Camara Municipal de Guimarães.

§ unico.—O contracto de arrendamento a que se refere este artigo continua em vigor para todos os effectos legais.

ARTIGO 4.º

O capital social é de reis 40:000\$000 dividido em 400 acções de reis 100\$000.

ARTIGO 5.º

O capital social poderá ser elevado em uma ou mais emissões por approvação da Assembleia Geral sob proposta da direcção e com voto affirmativo do Conselho Fiscal.

§ unico.—Em todas as emissões os accionistas terão direito de opção, na proporção das acções que possuirem, e dentro do prazo para tal fim marcado pela Direcção.

ARTIGO 6.º

As acções serão nominativas ou ao portador e reciprocamente convertiveis á vontade dos accionistas.

§ 1.º—Haverá titulos de uma, cinco ou dez acções.

§ 2.º—A transmissão das acções ao portador será feita pela simples tradição e a das nominativas por endossos ou outro qualquer meio admittido em direito.

ARTIGO 7.º

A Empresa poderá emitir obrigações com previa auctorização da Assembleia Geral e nos mais termos da lei, dando aos accionistas a preferencia na subscrição dentro do prazo que pela Direcção for designado.

ARTIGO 8.º

A Empresa poderá adquirir acções e obrigações proprias e effectuar sobre ellas quaesquer operações.

ARTIGO 9.º

Emquanto as acções não estiverem integralmente pagas, os ac-

cionistas subscriptores são responsáveis pela importancia da subscrição.

§ 1.º—Os accionistas e subscriptores remissos serão avisados pelo correio em carta registada, para effectuarem os pagamentos em atrazo dentro do prazo para tal fim marcado pela Direcção, nunca inferior a 30 dias, sob pena de serem excluidos da Empresa e perderem, em tal caso, em proveito da sociedade, os pagamentos que houverem realizado, o que lhes será devidamente communicado pelo correio, tambem em carta registada com aviso de recepção.

§ 2.º—No caso especial a que se refere o § 1.º d'este art. as acções serão vendidas em hasta publica perante a Direcção, precedendo annuncios que serão publicados 3 vezes em um jornal dos de maior leitura no Porto, Braga e Guimarães, mas os accionistas e subscriptores remissos ficam em todo o caso responsaveis pelos prejuizos que da sua omissão resultarem á Empresa.

§ 3.º—Os accionistas e subscriptores que forem excluidos da Empresa, só com auctorização da Assembleia Geral poderão adquirir de novo a qualidade de accionistas.

CAPITULO III

Da Assembleia Geral.

ARTIGO 10.º

A Assembleia Geral representa a universalidade dos accionistas e as suas decisões são obrigatorias para todos.

ARTIGO 11.º

As Assembleias Geraes serão compostas por accionistas possuidores de 5 ou mais acções, desde que as depositem ou averbem em seu nome 60 dias antes do marcado para a reunião.

§ 1.º—Exceptuam-se d'esta disposição os accionistas que adquirirem as acções por herança, legado ou sentença, os quaes poderão fazer parte da Assembleia Geral fazendo-as averbar devidamente até á vesperra da eleição.

§ 2.º—Cada accionista terá um voto por cada grupo de 5 acções que possuir, salvo o limite determinado no § 3.º do art. 183 do Código Commercial.

§ 3.º—Os accionistas ausentes poderão fazer-se representar por procuração e estas podem ser conferidas em documento particular ou simples cartas dirigidas á Direcção.

§ 4.º—As procurações a que se refere o § anterior só são admissiveis quando apresentadas tres dias antes, pelo menos, do designado para a reunião e só devem ser conferidas a quem tenha entrada na Assembleia por direito proprio.

ARTIGO 12.º

A meza da Assembleia Geral compôr-se ha de um presidente e um vice-presidente, dois secretarios e dois vice-secretarios, eleitos pela Assembleia Geral de tres em tres annos, podendo ser reeleitos.

§ unico.—As suas faltas ou impedimentos supprir-se-hão nos termos dos §§ 2.º e 3.º do art. 182.º do Código Commercial.

ARTIGO 13.º

A Assembleia Geral reunir-se ha ordinariamente uma vez em cada anno social, até ao dia 31 de janeiro para os fins do art. 189.º e seu § do Código Commercial; e extraordinariamente, quando a Direcção ou o Conselho Fiscal o julgarem necessario, ou ainda quando a reunião seja requerida por um grupo de accionistas que representem, pelo menos, a quarta parte do capital social.

§ unico.—Os convites para a convocação das Assembleias Geraes serão feitos pelo secretario da meza por ordem do presidente, por

cartas dirigidas aos accionistas possuidores de acções nominativas devidamente averbadas e annuncios n'um ou mais jornaes, com 15 dias de antecedencia pelo menos.

ARTIGO 14.º

Os incapazes, os menores, as pessoas moraes, as sociedades e as mulheres casadas serão representadas pelas pessoas a quem essa representação legalmente incumba.

ARTIGO 15.º

As votações terão logar por chamada ou por escrutinio, conforme for resolvido pela Assembleia.

ARTIGO 16.º

A Assembleia Ordinaria ou Extraordinaria poderá funcionar logo que á hora indicada estejam presentes ou representados accionistas cujas acções representem pelo menos uma 4.ª parte do capital social.

§ unico.—Exceptuam-se da regra estabelecida n'este artigo, as Assembleias convocadas para deliberar sobre a reforma dos estatutos, redução ou reintegração do capital social, dissolução, fusão ou qualquer alteração no pacto social que não resulte do disposto no art. 5.º e seu §, as quaes sómente poderão resolver validamente com accionistas presentes ou representados, cujas acções representem, pelo menos, metade do capital social.

ARTIGO 17.º

Se a Assembleia Geral tanto no caso da regra estabelecida no artigo antecedente, como da excepção do seu §, não poder ser constituída, faz-se-ha convocação para nova reunião pela mesma forma estabelecida no § unico do art. 13.º, reunião que deverá ter logar dentro de trinta dias, mas não antes de quinze.

§ unico.—N'esta segunda reunião serão validas as deliberações tomadas com qualquer numero de votos, e qualquer que seja o capital representado, salvo o disposto no § 1.º do art. 131.º do Código Commercial.

ARTIGO 18.º

Compete á Assembleia Geral ordinaria:

1.º—Eleger os accionistas que tiverem de compôr a meza, a direcção e o conselho fiscal;

2.º—Cobhecer de todos os actos da administração e fiscalisação da sociedade.

3.º—Tratar de todos e quaesquer assumptos que tenham sido indicados nos avisos convocatorios.

ARTIGO 19.º

Compete ao presidente da Assembleia Geral, além das funções ordinarias do seu cargo, rubricar as folhas e assignar os termos de abertura e encerramento dos livros das actas da Direcção, do Conselho Fiscal, da Assembleia Geral e das posses.

ARTIGO 20.º

As deliberações da Assembleia Geral são comprovadas por actas lançadas no livro proprio e assignadas pelos membros da meza.

ARTIGO 21.º

Para todas as reuniões da Assembleia Geral Ordinaria organizar-se-ha uma lista com o nome dos accionistas e numero de acções que possuirem, a qual será distribuida conjuntamente com o relatório da Direcção.

CAPITULO IV

Administração Social

ARTIGO 22.º

A administração da sociedade é confiada a uma Direcção com-

posta de 3 membros com 2 substitutos para servirem, pela ordem da votação, na falta ou impedimento d'aquelles.

§ 1.º—Os membros da Direcção são eleitos pela Assembleia Geral e exercem o seu mandato por 3 annos, podendo ser reeleitos.

§ 2.º—Quando tenha havido egualdade na votação dos substitutos, servirá em primeiro logar o maior accionista, e na falta d'este, o mais velho.

§ 3.º—Os membros da Direcção nomeiam d'entre si presidente, thezoureiro e secretario.

ARTIGO 23.º

As firmas sociaes accionistas podem fazer parte da Direcção, do Conselho Fiscal ou da mesa da Assembleia Geral, sendo representadas por um dos seus socios gerentes.

ARTIGO 24.º

Para a posse do cargo de Presidente, Secretario ou Thezoureiro da Direcção é necessario o deposito, feito na caixa da sociedade de 5 acções liberadas, livres de quaesquer encargos e devidamente endossadas, se forem nominativas, as quaes servirão de garantia á responsabilidade da sua gerencia.

§ 1.º D'esse deposito, que será restituído depois de findo o mandato, e logo que sejam approvadas as contas da gerencia se lavrará auto assignado pelos membros da Direcção e do Conselho Fiscal.

§ 2.º E' applicavel aos substitutos o que n'este artigo fica disposto para os effectivos.

ARTIGO 25.º

A' Direcção são conferidos amplos poderes para a gerencia social nos termos geraes de direito e especiaes d'estes estatutos.

ARTIGO 26.º

A' Direcção incumbem:

1.º—Nomear todo o pessoal da Empresa e contractar os serviços e arbitrar os vencimentos do pessoal.

2.º—Dispensar ou substituir todo o pessoal cujos serviços não convenham á empresa, não havendo n'este caso recurso das deliberações da Direcção.

3.º—Fechar no fim de cada anno social e apresentar nos tres primeiros mezes no anno immediato, ao Conselho Fiscal, o inventario do activo e passivo da sociedade, conta de ganhos e perdas, relatório da situação financeira e economica da Empresa e proposta de dividendo e percentagem para o fundo de reserva, tudo nos termos do artigo 189.º do Código Commercial e seus §§.

ARTIGO 27.º

A sociedade será representada activa e passivamente em todos os negocios, por dois directores, sendo n'esta conformidade assignados todos os documentos que importem responsabilidade.

ARTIGO 28.º

A Direcção reunir-se-ha na sede da Empresa, tantas vezes quantas as necessarias, mas nunca menos de uma vez por mez na epocha dos banhos, e uma vez de 2 em 2 mezes fora d'essa epocha, ou sempre que seja convocada por qualquer dos directores ou dos membros do Conselho Fiscal.

ARTIGO 29.º

A Direcção será remunerada quando o dividendo a distribuir pelos accionistas exceder 4 por cento.

§ 1.º A remuneração será arbitrada pela Assembleia Geral.

§ 2.º—Os directores substitutos terão direito á parte dos vencimentos do substituído em relação

Noticias Militares

Marchou para a carreira de tiro de Penafiel um contingente de infantaria 20, sob o commando do alferes sur. Jorge de Castilho.

Apresentou-se no regimento a que pertence, por haver terminado a licença que estava gosando, o capitão de infantaria 20 sr. Duarte do Amaral Pinto de Freitas.

Teem passagem ao serviço do ultramar, na provincia de Angola, o 2.º sargento sr. José de Freitas e 18 cabos e soldados d'aquelle regimento.

Falleceu no hospital da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade o soldado Pedro Pires Barroso, da 1.ª companhia do 2.º batalhão de infantaria 20.

Foi acompanhado ao cemiterio municipal por toda a companhia a que pertencia.

No cemiterio foram dadas 3 descargas por uma guarda d'honra composta de 1 cabo e 8 soldados.

Fallecimento

Com 80 annos d'idade falleceu no domingo passado na sua casa das Teixugueiras, na povoação de Vizella, o sr. José Pereira Caldas, estimado proprietario da freguezia de S. Miguel das Caldas.

O seu funeral teve lugar na terça-feira na egreja parochial d'aquella freguezia.

O finado deixou testamento cerrado que foi aprovado em 2 do corrente pelo notario sr. dr. Antonio José da Silva Basto Junior, d'esta cidade.

Instituiu seu unico e universal herdeiro a seu sobrinho Antonio de S. José Alves Ribeiro, da freguezia de Polvoreira, com reserva do usufructo vitalicio de toda a herança a favor de sua mulher Josepha Alves Ribeiro e com a obrigação de satisfazer varios legados.

Deixou a confraria do Senhor da Boa Morte, erecta na egreja parochial da freguezia de S. Miguel das Caldas, a quantia de reis 100\$000, com a obrigação de mandar celebrar annual e perpetuamente uma missa por sua alma no dia do anniversario do seu fallecimento.

Contemplou com o donativo de 10\$000 reis a Associação do Coração de Jesus da mesma freguezia, e ordena que em termo breve se celebrem 200 missas por sua alma, 20 por alma de seu pae, 20 por alma de sua mãe e 20 por alma de seu irmão Antonio.

Sociedade da cruz vermelha

Pelo ministerio do reino foi enviada a todos os governos civis a seguinte circular: «Tendo a Sociedade da Cruz Vermelha sollicitado o apoio do governo para o bom exito do appello que dirigiu ás diversas municipalidades em favor da organização que tem emprehendido de um corpo de enfermeiras, devidamente habilitadas, encarrega-me o sr. ministro do reino de recommendar a vossa excellencia este pedido, que pelo seu benemerito fim, é digno de contemplação, para o effeito de serem animadas e approvadas as deliberações das camaras municipaes para auxilio da mesma instituição nos termos do numero 27 do artigo 50 do codigo administrativo».

Lançamento de contribuições

A camara municipal de Guimarães, foi superiormente auctorizada a lançar no anno de 1911 a percentagem de 35 0/0 sobre as contribuições directas do Estado, predial, industrial, renda de casas e sumptuaria, e ainda sobre o producto da percentagem de 7,50/0 deduzida dos juros dos capitães mutuados, bem como de 15 0/0 sobre o vencimento dos empregados em que não incidem as mesmas contribuições.

EDITAL

A CAMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

(1.ª Publicação)

Tendo de sahir da egreja da Insigne e Real Collegiada, no dia 26 do corrente mez, ás 5 1/2 horas da tarde, a solemne procissão de Corpus Christi, são avisados os moradores das ruas por onde ella tem de passar—para que mandem varrer e desobstruir as testadas das suas habitações e guarnecer as janelas e frontarias com coberturas de seda e damasco.

O transito da procissão é o seguinte: Rua de Santa Maria—Largo de Martins Sarmiento—Rua de D. Luiz 1.º—Laranjaes — S. Bento — Rua de Santo Antonio—Rua da Ruinha—Largo da Oliveira—recolhendo á Insigne e Real Collegiada.

Guimarães, Paços do Concelho, 13 de Maio de 1910. E eu José Maria Gomes Alves, secretario da camara o escrevi.

O Vice-presidente em exercicio,

Alberto da Silva Vasconcellos.

Asylo de Santa Estephania

Relação dos donativos entregues no Asylo de Santa Estephania durante o mez findo:

Da direcção do Club de Caçadores, 15 pombos; Um anonymo 2:000; Um anonymo, para suffragar a alma do sur. Ernesto da Cunha Abreu, 5\$000; Um anonymo, para melhorar o jatar das meninas, 3\$000.

Mercado

No mercado de hoje 14 de maio venderam-se os generos pelos preços seguintes:

Trigo	1\$000
Centeio	680
Milho alvo	900
Milho branco	760
» amarello	740
Feijão vermelho	1\$200
» branco	1\$300
» amarello	1\$050
» rajado	960
» fradriño	1:000
Vinho tinto	450
Aguardente	3\$000
Azeite	7\$200
Batatas	600
Ovos, dúzia	120
Gallinhas, uma	600

Instrucção de reservistas

A 1 de agosto serão chamadas ao serviço por 30 dias, a fim de receber instrucção militar, 200 praças da 2.ª reserva por cada districto de recrutamento do continente.

A convocação será feita pelas praças que tiveram numero mais baixo no sorteio de 1908 e só se alistaram em 1909 para o contingente d'este anno.

Boa Casa para arrendar

A bella casa da rua de S. Torquato n.º 20 com seu jardim e espaçoso quintal com agua bastante, fructas e muito vinho, está situada em lugar muito aprazível e saudavel.

Para ver e tratar no Largo de Franco Castello Branco, n.º 4.

Arrenda-se mais o predio contiguo n.º 38 para familia mais numerosa, para tratar no mesmo largo de Franco Castello Branco, n.º 4.

CREADO-FEITOR

Offerece-se um, com o curso da Escola Nacional d'Agricultura (Coimbra), para cuidar de quintas.

Exigencias modestissimas, variaveis com as condições relativas a habitação e alimentação.

N'esta redacção se informa.

300\$000 reis

A IRMANDADE DO MENINO de S. Miguel de Creixomil dá a juro esta quantia por escriptura com hypotheca.

Encarrega-se de todos os bordados tanto em seda como algodão

EULALIA AMELIA DE FARIA

Rua do Espirito Santo, 16 e 18 GUIMARÃES

Recommenda-se o chá preto hygienico por ser muito agradável e economico. Vende-se, em pacotes de 80 e 180 reis, na Typographia e Merceria Pires, Feira do Leite.

EDITAL

(1.ª Publicação)

Gaspar Ribeiro da Silva Castro Administrador do Concelho de Guimarães, etc.

Faz saber, para cumprimento do que superiormente é determinado, que vão ser ordenadas rigorosas providencias para serem cumpridas as disposições e regulamentos de policia e posturas municipaes prohibitivas do exercicio da caça durante o tempo defézo, marcado nas mesmas posturas e regulamentos, sendo apprehendidas as armas a todos os individuos que se apresentarem com ellas sem estarem munidos da competente licença, e em seguida entregues ao poder judicial.

E para constar se passou o presente edital e outros de igual theor que vão ser affixados nos logares do costume.

Guimarães, administração do concelho, 7 de maio de 1910.

E eu Manoel de Freitas Aguiar, Secretario da Administração, o subscrevi.

Gaspar Ribeiro da Silva Castro

EDITAL

A CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE E CONCELHO DE GUIMARÃES

(1.ª PUBLICAÇÃO)

Faz publico que, na Secretaria Municipal se acha exposto pelo tempo de oito dias—a contar da data d'este—o segundo orçamento Suplementar ao ordinario do corrente anno—para o que convida todos os municipes a irem ali ver e examinar o alludido orçamento e, a apresentarem dentro do praso legal, qualquer reclamação que tiverem por conveniente a qual terá o devido destino.

E, para todos os fins legaes se passou o presente e outros de igual theor que vão ser affixados nos logares do costume e estylo.

Guimarães, Secretaria Municipal 13 de maio de 1910. E eu José Maria Gomes Alves, Secretario da Camara o escrevi.

O Vice-presidente em exercicio,

Alberto da Silva Vasconcellos

CONCURSO

(2.ª PUBLICAÇÃO)

A Camara Municipal da cidade e concelho de Guimarães, districto administrativo de Braga, devidamente auctorizada, abre concurso docu-

mental por espaço de trinta dias a contar da ultima publicação do presente annuncio—para o preenchimento do lugar vago de Aferidor de pesos e medidas d'este concelho—com direito ao vencimento annual de cem mil reis—inserido no respectivo orçamento.

Os concorrentes deverão apresentar na Secretaria da Camara Municipal dentro d'aquelle praso, os seus requerimentos instruidos com os documentos exigidos pelo decreto regulamentar de 24 de dezembro de 1892 e documento de habilitação nos termos dos decretos de 30 d'outubro de 1868—24 de julho de 1886 e regulamento de 23 de março de 1869.

E para constar se publica o presente e outros d'igual theor.

Guimarães, Secretaria Municipal 2 de maio de 1910.

O Secretario da Camara,

José Maria Gomes Alves.

O Presidente da Camara,

João Gomes d'Oliveira Guimarães

QUEIJO FLAMENGO

A' acreditada mercearia do nosso amigo, sr. Antonio José de Souza, a rua de Francisco Azra, acaba de chegar uma importante remessa de queijo flamengo de excellent qualidade.

Vende-se a 700 reis o kilo. No mesmo estabelecimento tambem se encontram á venda todos os generos de mercearia de qualidade superior.

ANTIGA CASA

DOS

EUGENIOS ARMADORES

Rua de Camões, n.º 115

GUIMARÃES

Execução rapida e perfeita em todos os trabalhos da sua especialidade.

Serviços de—Armação—e Funeraes—(Completo), por pessoal da casa, competentissimo e muito habilitado.

Preços, como sempre, sem receio de competencia.

VENDEM-SE daus charretes, uma nova e outra usada, mas em bom estado, systema moderno.

Quem pretender pode dirigir-se á administracção de este jornal.

Pede-se a visita do publico ás nossas succursaes para examinar os bordados em todos os estylos: matiz, renda, abertos, mexicanos e romanos, bordados venezianos etc., executados com a machina

MACHINAS SINGER PARA COSER

Companhia Fabril Singer

Concessionario em Portugal

Domestica Bobine Central

Novos catalogos com grandes reduções de preços

Adock & C.

a mesma que serve para toda a classe de

Todos os modelos a 500 reis semanaes

Succursaes

Trabalhos domesticos

Machinas para todas as industrias em que se empregue a costura.

Peça-se o catalogo illustrado que se dá gratis

Braga—69, L. do Barão de S. Martinho, 71.
Guimarães—Avenida do Comercio.

Estabelecimento Hydrologico

—DE—

PEDRAS SALGADAS

A mais rica estancia do paiz

ABRE NO DIA 20 DE MAIO

Assistencia medica, pharmacia, novo estabelecimento balnear completo, soberbo parque, divertimentos ao ar livre, grande casino-theatro, estação telegrapho-postal, vaccaria e iluminação electrica em todos os hotéis pertencentes à Companhia, no Casino-theatro e em todos os parques, etc., etc.

Aguas alcalinas, gazosas, lithicas, arsenicaes e ferruginosas.—Uteis na gotta, manifestações de arthritismo, diabete, affecções de figado, estomago, intestinos, rins, bexiga, dermatoses e muitos outros padecimentos, como o provam innumerados attestados das maiores notabilidades medicas do reino e estrangeiro.

Excellentes hotéis, propriedade da Companhia: Grande Hotel, Hotel do Norte e Real Hotel do Avellame, todos elles muito amplios e os quaes se acham situados no centro dos magnificos parques, onde a temperatura é agradabilissima.

Caminho de ferro a Pedras Salgadas.

Fonte D. Fernando: muito gazoga e bicarbonatada, sodica, natural, é excellente agua de meza.

Encontra-se á venda as aguas de todas as nascentes de Pedras Salgadas, nos hotéis, restaurantes, drogarias e pharmacias e em todas as casas de primeira ordem.

Esclarecimentos no escriptorio e deposito da Companhia, rua da Cancelha Velha, 29 a 31—PORTO.

Depositario em Lisboa—J. R. Vasconcellos & C., largo de Santo Antonio da Sé, 5, 1.º

Em Guimarães

NOVA TINTURARIA

DE

Antonio Alves Ferreira

Rua de Payo Galvão

(Em frente á Praça do Mercado)

O seu proprietario participa aos seus amigos e ao publico em geral que acaba de abrir a sua nova tinturaria, installada nas melhores condições exigidas n'estas empresas, achando-se porisso habilitado a servir ainda os mais exigentes.

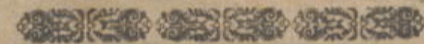
Tintos em todas as côres para vestidos de senhora e creança, fatos de homem feito ou desmanchados, ou qualquer peça do vestuario, á vontade do freguez.

Para luto tingem todos os dias.

Côres garantidas em lã seda e algodão.

Tambem tingem luvas.

Em tudo preços modicos.



BURYS & C., LIMITED

SHEFFIELD—INGLATERRA



RECOMMENDAM ao publico limas e ferramentas das suas marcas, fabricadas de aço fino superior cuja fama levou a sua fabrica a ser, sem contestação, a principal exportadora de SHEFFIELD, n'este ramo de industria. Cuidado com as imitações.

ESTABELECIMENTO DE MERCERIA E DE SEMENTES DE HORTALIÇA

DE

JOSÉ JOAQUIM VIEIRA DE CASTRO

17—RUA DE S. DAMASO—19
GUIMARÃES
(ANTIGA CASA SEQUEIRA)

DEPOSITO DE POLVORA DO ESTADO
BALLAS DE REVOLVER DE TODOS OS CALIBRES
Agencia da Companhia de Seguros Contra Fogo
"A PORTUENSE."

ESTABELECIMENTO DE MERCERIA E DE SEMENTES DE HORTALIÇA

DE

JOSÉ JOAQUIM VIEIRA DE CASTRO

17—RUA DE S. DAMASO—19
GUIMARÃES
(ANTIGA CASA SEQUEIRA)

Neste antigo e bem acreditado estabelecimento, encontra-se sempre um bom sortido de fazendas de merceria, e vendem-se sempre por preços muito commodos; alem d'outras especialidades, tem sempre, e das melhores qualidades, bacalhau, arros, azeite, de Traz-os-Montes e de Coimbra; stearina, chá, café e assucar. Rafia para atar vides, e deposito de enxofre, sal e Adubos chemicos da Companhia União Fabril de Lisboa.

Preços sem competencia

Pharmacia de Cunha Mendes

administrada pelo pharmaceutico

ALFREDO D'ARAÚJO LEÃO MARTINS

29—Rua da Rainha—37—(Antiga Porta da Villa)

GUIMARÃES

N'esta pharmacia encontram-se todos os medicamentos aconselhados pela moderna sciencia. As receitas são executadas com escriptura e com medicamentos de primeira qualidade a preços vantajosos para todos os freguezes.

Aguas de Verin

Acidulo—bicarbonatado Sódico Liticas

MEDICINAES

As mais ricas da Peninsula

DE MESA

São as melhores e de seguro exito no tratamento dos incommodos do estomago, intestinos, rins e bexiga,

Magnificas para o serviço de mesa. São leves, digestivas, puras, estomacae, limpidas e baratas.

Manancial Cabreiroá

Unico agente em Guimarães

FRANCISCO JACOME

ALBANO PIRES DE SOUZA

DE

Albano Pires de Souza

Rua da Rainha, 120 e 122—GUIMARÃES

Esta typographia, a primeira d'esta cidade e que possui aproximadamente duzentas colleções de diferentes typos, encarga-se de todos os trabalhos concernente á arte typographica a preços baratissimos.

GUARDIN PARES

Sabonete composto de finas essencias muito apreciado pela sua boa qualidade.

Preço 100 reis

Vende-se nas pharmacias Dias e Barbosa e Drogeria de Cunha Mendes.